

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lazjhdw3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/05/2023 Indicação nº 2728/2023 Protocolo nº 5896/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de implantação de Ponto de Esporte e Lazer na cidade e nos distritos pertencentes ao município de Poconé-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de implantação de Ponto de Esporte e Lazer na cidade e nos distritos pertencentes ao município de Poconé-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação das Vereadoras Jossielma Silva, e tem como objetivo solicitar a implantação de Ponto de Esporte e Lazer na cidade e nos distritos pertencentes ao município de Poconé-MT.

O município de Poconé possui uma vasta área territorial, e é de suma importância que a população que reside longe da região central do município tenha acesso a estruturas de esporte e lazer, assim como os moradores que residem na cidade.

A implementação de um Ponto de Esporte e Lazer, beneficiaria diretamente crianças e jovens do município, e consequentemente ajudará a todos no desenvolvimento esportivo. Além disso, os pontos de Esporte e Lazer poderão ser utilizados para escolinhas de esporte, garantindo oportunidades a jovens e crianças.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual